



Câmara Municipal de Porto Feliz



Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____/2019



Indico uma nova lei para a concessão de recursos financeiros ao transporte de estudantes residentes no município, na proporção 85% município e 15% estudantes, como já existe em outros municípios vizinhos.

Em anexo Minuta do Projeto de Lei para referência.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2019.

Vereador



Marco Antônio Campos Vieira – Marquinhos

JUSTIFICATIVA

Muitas cidades vizinhas já vivem a realidade de um incentivo quase total do transporte escolar para os estudantes, incentivando-os a prosseguir em seu objetivo e poder sonhar com uma vida melhor e mais confortável financeiramente.